



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2025

Que exclui servidor do quadro de funcionários por motivo de falecimento.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do servidor **ISMAEL ANTONIO SOUZA BENITES**, no dia 05/01/2024 conforme a **CERTIDÃO DE ÓBITO** matrícula nº 063750 01 55 2025 4 00459 170 0147869 04.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
ISMAEL ANTONIO SOUZA BENITES	Técnico em Desenvolvimento Infantil – Masculino, 40hs	01	A	DECRETO nº 014/2024 de 17/01/2024

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Secretário Municipal de Administração